



# *Estado de Mato Grosso*

## *Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste*

---

### **RESOLUÇÃO Nº. 29/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.**

**“Dispõe sobre a aprovação do Manual de Instruções da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT”.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e para dar cumprimento às exigências contidas no §3, do artigo 37 da Constituição Federal, além da Resolução nº 25/2012 de 04 de Dezembro de 2012, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Manual de Instruções da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste – UF, que estabelece normas de rotinas e procedimentos para a unidade de Ouvidoria, no âmbito do Poder Legislativo, fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Caberá ao responsável pela unidade a divulgação do manual de instruções ora aprovado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em 29 de Outubro de 2013.

**CÉLIA FERREIRA MARQUES**  
**PRESIDENTE**

**REGISTRADO E PUBLICADO**, na Secretaria de Administração da Câmara Municipal na data supra.

**RUGLE FERREIRA DE AMURIM**  
**1º Secretário**